



# **TORNEIO VILA DE MACEIRA 2025**

(XXX TORNEIO FUTSAL MASCULINO, XVIII TORNEIO FUTSAL FEMININO)



# TORNEIO VILA DE MACEIRA 2025

## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I

#### 1. Generalidades

- 1.1. Todos os jogos serão realizados no Pavilhão Desportivo Municipal de Maceira;
- 1.2. Não são permitidas alterações de horários ou adiamento de jogos (à exceção de jogos de caráter federativo, não previstos antecipadamente);
- 1.3. Cada equipa só poderá entrar na zona dos balneários após o início da segunda parte do jogo que decorrer imediatamente antes do seu jogo;
- 1.4. A entrada será controlada por um funcionário ou por alguém nomeado pela Junta de Freguesia de Maceira. Só terão acesso à zona dos balneários e ao recinto de jogo os membros da Junta de Freguesia de Maceira, da organização do Torneio devidamente identificados e os bombeiros de serviço;
- 1.5. Após três dias antes do início do torneio não serão permitidas alterações na constituição das equipas;
- 1.6. Cada equipa é constituída pelo máximo de 15 elementos (12 jogadores, 1 treinador, 1 delegado e 1 massagista);
- 1.7. Podem participar no XXX Torneio Masculino, todos os jogadores nascidos até 2009, inclusive. Podem participar no XVIII Torneio Feminino, todas as jogadoras nascidas até 20011, inclusive;
- 1.8. Todos os elementos das equipas têm que ser naturais ou residentes da Freguesia de Maceira, sendo aceite como prova o cartão de cidadão atualizado ou cédula pessoal. A Associação Humanitária dos Bombeiros de Maceira pode apresentar 2 jogadores que não reúnem as condições estipuladas neste ponto, desde que, sejam Bombeiros na Associação Humanitária dos Bombeiros da Maceira;
  - 1.8.1. Os clubes e associações são responsáveis pela correta inscrição dos elementos da equipa. Se for detetada, posteriormente, alguma irregularidade na inscrição de algum elemento de uma equipa, serão retirados a essa equipa os pontos obtidos nos jogos em que o elemento inscrito irregularmente esteja mencionado na ficha de jogo. Será atribuída vitória por 3-0 à equipa adversária.
- 1.9. A inscrição dos clubes e associações no Torneio Vila de Maceira é gratuita;
- 1.10. No início do Torneio Vila de Maceira, todas as equipas participantes terão que ter um seguro de proteção para os seus jogadores. Este seguro será efetuado pela Junta de Freguesia de Maceira sendo a responsabilidade monetária a cargo das equipas.
- 1.11. As bolas de jogo serão fornecidas pela organização do Torneio Vila de Maceira;
- 1.12. É obrigatório o uso de caneleiras;
- 1.13. Quando dois clubes usarem equipamentos semelhantes, mudará de equipamento o clube que atuar como visitado. Caso o clube que atuar como visitado não tenha equipamento alternativo, joga com colete que permita a visualização dos números da camisola;
- 1.14. É obrigatório o uso de coletes ou camisolas diferentes no banco de suplentes e no aquecimento;
- 1.15. Só poderão aquecer 4 jogadores em simultâneo;
- 1.16. As Taças Vila de Maceira (masculina e feminina) serão entregues às Associações que vencerem os respetivos Torneios, sendo devolvidas à Freguesia de Maceira na reunião do sorteio do Torneio do ano seguinte. Quando se verificarem 3 conquistas consecutivas ou 5 conquistas alternadas do Torneio Vila de Maceira por parte de uma associação, a Taça da Vila ficará na posse da associação que conseguir esse feito;



# TORNEIO VILA DE MACEIRA 2025

- 1.17. O presente regulamento, o calendário, bem como as demais informações e curiosidades sobre o Torneio Vila de Maceira podem ser consultados na página [www.freguesiamaceira.pt/torneiodavila](http://www.freguesiamaceira.pt/torneiodavila);

## CAPÍTULO II

### 2. Sorteios e Calendários dos Jogos

- 2.1. No XXX Torneio masculino, as equipas serão sorteadas em 2 grupos, um de 7 equipas e outro de 6 equipas;
- 2.1.1. Os dois primeiros classificados do torneio transato serão sorteados para cabeças de série de cada grupo e integra o pote 1 (o vencedor do torneio transato que será a equipa 1 do grupo A);
- 2.1.1.1 Caso algum dos dois primeiros classificados do torneio do ano transato não participe no mesmo, avançará para cabeça de série o quarto classificado, e assim sucessivamente.
- 2.1.2. As restantes equipas integram o pote 2;
- 2.1.3. A ordem de cada grupo é feita através de sorteio puro;
- 2.2. No XVIII Torneio Feminino, as equipas formarão 1 grupo de 4 equipas;
- 2.2.1. O primeiro classificado do ano transato será colocado na posição de equipa 1 do grupo E;
- 2.2.2. As restantes equipas integram o pote 2;
- 2.2.3. A ordem do grupo é feita através de sorteio puro;
- 2.2.4. O grupo será disputado a uma volta, sendo que as meias finais serão realizadas entre 1<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> classificados, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> classificados, as duas equipas vencedoras irão realizar a final do XVIII Torneio Feminino.
- 2.3. Os “arranjos” de calendário devem ser solicitados por escrito até uma hora antes do início do sorteio.

## CAPÍTULO III

### 3. Classificação e Desempates

- 3.1. As duas competições serão disputadas por pontos, a uma volta, exceto os grupos com três equipas, que será disputado a duas voltas. Será adotada a seguinte tabela:

|         |          |
|---------|----------|
| Vitória | 3 pontos |
| Empate  | 1 ponto  |
| Derrota | 0 pontos |

- Passam à fase seguinte os quatro primeiros classificados de cada grupo do Torneio Masculino, e os quatro classificados do Torneio Feminino;
- 3.2. Se uma equipa fizer uma falta de comparência, durante a fase de grupos, serão-lhe-ão retirados 2 pontos na classificação final;
- 3.3. Se uma equipa fizer duas faltas de comparência, durante a fase de grupos, será desclassificada da competição;
- 3.4. Se uma equipa fizer uma falta de comparência, durante a fase final (a eliminar), será desclassificada da competição;
- 3.5. Os resultados obtidos por qualquer equipa que abandonar a prova ou for desclassificada durante a fase de grupos não serão considerados para efeitos de classificação geral de todos os concorrentes, desaparecendo, por isso, da respetiva tabela;
- 3.6. Para estabelecimento da classificação geral dos clubes que, no final da fase de grupos, se encontrarem com igual número de pontos, ter-se-ão em conta, para efeito de desempate, os seguintes critérios:
- a) Número de pontos alcançados pelos clubes empatados nos jogos realizados entre si;



# TORNEIO VILA DE MACEIRA 2025

- b) Se o empate subsistir, recorrer-se-á à maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, em todos os jogos abrangidos na alínea anterior;
  - c) Se o empate subsistir, recorrer-se-á à maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes ainda empatados, nos jogos realizados em toda a prova;
  - d) Se o empate subsistir, será melhor classificado o clube que, em toda a prova, tenha conseguido, segundo a ordem de prioridades:
    - O maior número de vitórias;
    - O maior número de golos marcados;
    - Se o empate subsistir, recorrer-se-á ao estabelecido no terceiro ponto do número 3.8. – atribuição da Taça FAIRPLAY;
- 3.7. Haverá prémios para melhor marcador, melhor defesa e Taça FAIRPLAY em ambos os Torneios;
- 3.8. Para estabelecimento dos prémios referidos no ponto 3.7. serão utilizadas as seguintes disposições:
  - Melhor Marcador – Maior número de golos marcados durante todo o Torneio. Em caso de empate será atribuído ao jogador da equipa melhor classificada no Torneio.
  - Melhor Defesa – Será atribuída à equipa com menor coeficiente de golos sofridos (golos sofridos/jogos efetuados). Em caso de empate será atribuído à equipa melhor classificada no Torneio.
  - Taça FAIRPLAY – será atribuída à equipa com menor coeficiente:  
Cartões + Pontuação dos árbitros + Transgressão ao tempo de aquecimento;  
Número de jogos efetuados
    - a) Cartão amarelo vale 1 Ponto;
    - b) Cartão vermelho direto vale 3 Pontos;
    - c) Cartão vermelho por acumulação de amarelos vale 2 Pontos dos respetivos cartões amarelos;
    - d) A pontuação atribuída pelos árbitros será de 1 a 5 pontos, sendo que quanto melhor o comportamento da equipa menor o número de pontos atribuídos;
    - e) No critério de transgressão ao tempo de aquecimento será atribuído 1 ponto por cada 5 minutos de atraso para o início do jogo;
- 3.9. No Torneio Masculino, as equipas que não passarem na fase de grupos ficarão classificadas em 9.º. As equipas que forem eliminadas nos quartos-de-final ficarão classificadas em 5.º. Após os jogos da meia-final, será efetuado um jogo para atribuição de 3.º e 4.º lugar para as equipas derrotadas. Será efetuado um jogo (FINAL) entre as equipas que vencerem os jogos da meia-final para atribuição do 1.º e 2.º lugar.  
No Torneio Feminino, após a fase de grupos haverá dois jogos (MEIA FINAL) e depois um jogo (FINAL) entre as duas equipas vencedoras para atribuição do 1.º e 2.º lugar. As equipas derrotadas na meia final, ficarão classificadas em 3º lugar.

## CAPÍTULO IV

### 4. Arbitragem e Disciplina

- 4.1. Compete ao Núcleo de Arbitragem designado para o Torneio Vila de Maceira a realização de tudo o que se relacione com a parte técnica e disciplinar dos jogos;
- 4.2. As Folhas de Jogo (Relação dos Jogadores, Técnicos e Diretores) devem ser preenchidas e entregues na Mesa de Jogo 10 minutos antes do início de cada jogo;
- 4.3. Os jogos terão duas partes de 20 minutos com 10 minutos de intervalo, sendo controlados pela equipa de arbitragem. Na fase a eliminar se um jogo terminar



# TORNEIO VILA DE MACEIRA 2025

empatado, realiza-se um prolongamento de duas partes de 5 minutos sem



# TORNEIO VILA DE MACEIRA 2025

- intervalo. Se após o prolongamento o empate subsistir, recorrer-se-á à marcação de grandes penalidades.
- 4.4. Apenas as meias-finais e final do Torneio masculino serão cronometradas, utilizando o marcador eletrónico;
- 4.5. Os jogos devem começar à hora prevista no calendário. Em caso de atraso do jogo anterior, as equipas terão 10 minutos para aquecer imediatamente após a saída de campo das equipas do jogo anterior.
- 4.5.1. As equipas poderão iniciar o aquecimento na zona lateral, junto às bancadas, enquanto o jogo anterior estiver a decorrer, desde que não interfiram com o mesmo e que não utilizem bolas;
- 4.6. Se um jogador for excluído durante o jogo, terá que abandonar o recinto desportivo;
- 4.7. No caso de um jogador ser excluído de um jogo com cartão vermelho direto, será sancionado com o mínimo de 1 jogo de castigo. A decisão será tomada pela organização, Junta de Freguesia de Maceira e Núcleo de Arbitragem;
- 4.8. O jogador que for admoestado com 2 cartões amarelos no mesmo jogo e, consequentemente, excluído com a amostragem do respetivo vermelho, cumprirá 1 jogo de castigo;
- 4.9. Qualquer elemento de uma equipa que agrida ou tente agredir árbitros, elementos da organização, elementos da Junta de Freguesia de Maceira, funcionários do Pavilhão Desportivo Municipal de Maceira, ou cause distúrbios nas instalações, será excluído do torneio e será, posteriormente, sancionado por decisão da Junta de Freguesia de Maceira;
- 4.10. Não está determinada nenhuma sanção por acumulação de cartões amarelos em jogos diferentes;
- 4.11. Não haverá despenalizações por posterior recurso a imagens;
- 4.12. Os castigos atribuídos que não sejam cumpridos no presente Torneio Vila de Maceira transitam para o Torneio Vila de Maceira seguinte.
- 4.13. Todos os castigos prescrevem ao fim de 4 torneios consecutivos completos desde a sua aplicação.
- 4.14. Todos os castigos têm de ser cumpridos na função e torneio (Masculino ou Feminino) em que ocorreu a infração.

## CAPÍTULO V

### 5. Disposições Finais

- 5.1. A organização técnica das provas, no que respeita a qualificação de jogadores, elaboração de calendários, homologação de resultados, julgamento de reclamações e aplicação de sanções disciplinares, é da responsabilidade da Junta Freguesia de Maceira e da organização do Torneio;
- 5.2. Qualquer omissão do presente Regulamento será analisada pela Junta de Freguesia de Maceira e pela organização do Torneio, recorrendo, sempre que possível, aos regulamentos de provas oficiais das seguintes instituições, por ordem crescente de recorrência, desde que não sejam contrárias às regras específicas constantes neste regulamento:
- Associação de Futebol de Leiria;
  - Federação Portuguesa de Futebol;
  - FIFA;
- 5.3. É solicitado às equipas o rigoroso cumprimento das regras do Torneio Vila de Maceira e dos horários dos jogos;
- 5.4. A ativação do seguro por lesão no decurso do respetivo torneio, deverá ser ativado até 5 dias úteis após o término da competição (data da final do Torneio da Vila).



# TORNEIO VILA DE MACEIRA 2025

- 5.5. Todas as alterações ao presente regulamento deverão ser obrigatoriamente aprovadas por maioria em reunião geral de clubes e associações. A Junta de Freguesia de Maceira é soberana em qualquer alteração que pretenda efetuar ao regulamento do Torneio Vila de Maceira.

Regulamento aprovado no dia 30 de Maio de 2025 em reunião geral de clubes e associações, na presença dos elementos da Junta de Freguesia de Maceira.